



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

**Processo**

**Administrativo n°** : 0004064-20.2021.8.01.0000

**Local** : Rio Branco

**Unidade** : GECON

**Requerente** : DRVAC

**Assunto** : Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionador de ar (Chiller), subestação transformadora, cabine de medição, grupo gerador de energia e sistema de nobreaks

### **AUTORIZAÇÃO**

1. Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, visando eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionador de ar (Chiller), subestação transformadora, cabine de medição, grupo gerador de energia e sistema de nobreaks, instalados na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças genuínas e/ou originais do fabricante (mediante ressarcimento), necessários para a execução dos respectivos serviços.

2. Outrossim, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar ( ID n. 0995241) e o Termo de Referência (ID n. 1051748) relativos à contratação retromencionada.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 30 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 06/10/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1055345** e o código CRC **1ECF4306**.

